



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 27/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
- Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
- Nome do Vereador: GILVAN PINHEIRO DA SILVA;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
- Nome do Vereador: EDER SAVI;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: CURSO: TRIBUTOS MUNICIPAIS - COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA. A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 23 de Agosto de 2021.



ANTONIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 23

Documento Nº: 27/2021

Protocolo Data: 23/08/2021

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 09:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

GPA96-OUPWU-RXCN1-S2XVY-F81HT

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 09:23
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica